

**PORTARIA N.º 258/22 de 28/06/2022.**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70 inciso VIII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006.

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, licença maternidade a servidora municipal **QUEILA ELIS MARIANI**, ocupante do cargo de Professora Nível II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, referente ao período de 17/06/2022 a 13/12/2022, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com data retroativa 17/06/2022.

Município de Jupiá SC, 28 de junho de 2022.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**